

Diário Oficial Número: 28240

Data: 10/05/2022

Título: PORTARIA Nº 304/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16806/#e:16806/#m:1343002>

PORTARIA Nº 304/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 4º. da Portaria nº 134/GSF/SEFAZ/MT/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre a representação do órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso junto as instituições financeiras em atos relativos à administração de contas bancárias e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os cargos abaixo relacionados como responsáveis legais da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso (SES/MT) e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso (FES-MT) perante as entidades financeiras, conforme competências estipuladas no art. 4º da Portaria nº. 134/GSF/SEFAZ/MT/2021.

I. **ORDENADOR(A) DE DESPESA:** Secretário(a) de Estado de Saúde;

II. **ORDENADOR(A) DE DESPESA SUBSTITUTO:** Secretário(a) Adj. de Aquisições e Finanças;

III. **GESTOR(A) FINANCEIRO:** Superintendente de Finanças;

IV. **GESTOR(A) FINANCEIRO SUBSTITUTO:** Coordenador(a) de Execução Financeira.

Art. 2º. Os servidores ora designados não farão jus ao recebimento de qualquer acréscimo salarial e/ou vantagem pelo exercício das funções de Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiro.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 245/2022/GBSES, de 13 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado sob a Edição nº.

28.224, bem como a Portaria nº. 289/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado sob a Edição nº. 28.238, de 06 de maio de 2022, além de eventuais disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e retroage seus efeitos à 04 de abril de 2022.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde